



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994  
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR  
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ  
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

## CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRICULA:- 40759

DATA:- 14 de agosto de 2014

IMÓVEL:- Imóvel residencial a ser construído – apartamento 501 (quinhentos e um) localizado no 5º andar - situado na rua Ruy Figueiredo Borges, nº 129, antiga rua E, do loteamento denominado Morada das Garças, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com direito a duas vagas de garagem cobertas, com 216,30m2 de área a ser construída, 101,58m2 de área comum, totalizando 317,88m2, e, respectiva fração ideal de 0,1026 do terreno (lote nº 19 (dezenove) da quadra D (letra D), não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira:- 20,00m de frente, com a Rua E; 20,00m de fundos, com o loteamento Vivendas da Lagoa; 30,00m de um lado, com o lote 18; e, 30,00m de outro lado, com o lote 20, perfazendo a área total de 600,00m2. Cadastrado na PMM sob o nº 01.3.145.0094-0007. Proprietária: Proforma Construções Ltda, firma estabelecida à rua L, nº 93, Morada das Garças, Macaé/RJ, inscrita no CNPJ nº 36.293.652/0001-09, Jucerja nº 33.202.491.436. Título anterior:- Livro 2az1, fls. 135 M22557. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva.

Certidão:- Certifico e dou fé que foi registrada a instituição de condomínio do imóvel constante da matrícula, de acordo com documentação particular datada de 20 de maio de 2013 e registrada em data de 26.08.2013 sob o R4. Macaé, 14 de agosto de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva.

Certidão:- Certifico e dou fé que o terreno constante da matrícula encontra-se hipotecado em favor do Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0051-50, conforme registro 2 procedido no livro 2az1, fls. 135 M22557 em data de 05.06.2006. Macaé, 14 de agosto de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva.

R1 M40759. Protocolo II nº 111995. Devedora: Proforma Construções Ltda, acima qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília – DF, por sua dependência GECOR Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4264-15. Título: Cédula de crédito bancário. Forma do título, sua procedência e caracterização. Cédula nº 491.600.435 datada de 30.07.2014, com vencimento da primeira parcela para 15.09.2014 e vencimento da última 15.08.2018. Valor: R\$ 3.068.223,37 refere-se também ao imóvel registrado na matrícula 40760. Encargos básicos:- taxa referencial – TR. Encargos adicionais: taxa efetiva: 1,5% am. Taxa efetiva: 19,56% aa. A presente hipoteca foi inscrita em 1º lugar e sem concorrência alguma. O penhor censual acha-se inscrito no Livro ficha auxiliar sob o nº 2246. Macaé, 14 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAJT 76372 NOP**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva.

Certidão:- Certifico e dou fé que foi registrada a Convenção de Condomínio Catharina, no livro ficha auxiliar nº 2474 em 15 de agosto de 2016. Macaé, 15 de agosto de 2016. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu.

Certidão: Certifica de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 213 da Lei 6015 de 31.12.73, que a hipoteca certificada acima em data de 14.08.2014 em favor do Banco do Brasil S.A, CNPJ nº. 00.000.000/0051-50, conforme registro 2 procedido no livro 2-AZ-1, fls. 135 - M.22.557 em data de 05.06.2006, foi cancelada no mesmo livro em data de 03.02.2015 sob a Av5, ficando portanto, o imóvel acima gravado tão somente com a hipoteca constante do R1 procedida em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATMD4-CUTD6-WNLDR-H5VAT>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994  
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR  
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ  
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

## CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

14.08.2014. Macaé, 20 de abril de 2017. Eu, Álvaro Luiz Cyriaco de Miranda, auxiliar de cartório, matr. 94/8718 a digitei. O oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu.

R2 M40759 Protocolo 1J nº 147901:- Executado: Proforma Construções Ltda, já qualificada e Rodrigo Pinheiro Marques Borges. Exeqüente:- União – Fazenda Nacional. Título:- Penhora. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Mandado de Penhora e Avaliação nº. 510008930550, expedido por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Ricardo Levy Martins e emitido por Joana Carolina Rocha do Nascimento Gonçalves. Processo de Execução Fiscal nº 5068359-44.2020.4.02.5101/RJ da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Justiça Federal, assinado eletronicamente por Jose Antonio de Souza, Diretor de Secretaria em 18.10.2022, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel emitido em 06 de dezembro de 2022, devidamente assinado pela Oficial(a) de Justiça Avaliadora Federal – Angela Márcia de Souza Silva Rangel, Matrícula 14.744. Valor da dívida:- R\$ 1.942.851,20 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Este registro refere-se à penhora do imóvel constante da matrícula. O recolhimento dos emolumentos se fará ao final pela parte interessada em levantar o gravame, na forma do artigo 38 da Lei 3350/1999 com a redação dada pela Lei Estadual nº 6368/2012, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012. Valor da Avaliação:- R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Macaé, 22 de dezembro de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEHS 72463 OPQ**. Isento. Beatriz Silva Marine da Costa, Escrevente, matr. 94/20665 a digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

R3 M40759 Protocolo 1J nº 151154:- Executado: Proforma Construções Ltda., já qualificada. Exeqüente:- Bartolomeu Porfirio Rosa. Título: - Penhora. Forma do título, sua procedência e caracterização: Ofício Pje datado de 05 de setembro de 2023, assinado eletronicamente pelo MM. Dr. Vinicius Teixeira do Carmo, magistrado da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, extraído dos autos do Processo nº 0100953-73.2016.5.01.0481 e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel emitido em 06 de setembro de 2022, devidamente assinado pela Oficial(a) de Justiça Avaliadora Federal – Deise Cristina Médice. Valor da dívida:- R\$ 26.390,36 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Este registro refere-se à penhora do imóvel constante da matrícula. O recolhimento dos emolumentos se fará ao final pela parte interessada em levantar o gravame, na forma do artigo 38 da Lei 3350/1999 com a redação dada pela Lei Estadual nº 6368/2012, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012. Valor da Avaliação:- R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). Macaé, 19 de setembro de 2023. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEOX 58965 GIL**. Isento de custas. Beatriz Silva Marine da Costa, Escrevente, matr. 94/20665 a digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS; AÇÕES REAIS PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73; Certifico que as custas foram de: Emols.: R\$ 98,00; FETJ: R\$ 19,60; FUNDPERJ: R\$ 4,90; FUNPERJ: R\$ 4,90; FUNARPEN: R\$ 3,92 PMCMV: R\$ 1,96; ISS: R\$ 7,49; TOTAL: R\$ 140,77. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, ao dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Katriel de Abreu Ribeiro, auxiliar de cartório, matr. 94/23688 a digitei e conferi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATMD4-CUTD6-WNLDR-H5VAT>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994  
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR  
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ  
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

## CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

Eu, Domingos da Costa Peixoto, subscrevo, dou fé e assino. **Recibo nº. 0001533/24. Protocolo 094734.**

Em testemunho da Verdade  
firmo a presente por meio digital.

**DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO**  
**DELEGATÁRIO**  
**Matricula nº.06/2886**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATMD4-CUTD6-WNLDR-H5VAT>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100953-73.2016.5.01.0481**  
 RECLAMANTE: BARTOLOMEU PORFIRIO ROSA  
 RECLAMADO: PROFORMA CONSTRUCOES LTDA

**1ª Vara do Trabalho de Macaé**

**RODOVIA CHRISTINO JOSE DA SILVA JUNIOR , 1850, VIRGEM SANTA, MACAE/RJ - CEP: 27948-010**

**tel: (22) 277261180 - e.mail: vt01.mac@trt1.jus.br**

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO: PROFORMA CONSTRUCOES LTDA**

**ENDEREÇO: RUA RUY FIGUEIREDO BORGES , 129, ANTIGA RUA E (MORADA DAS GARÇAS) - APTO 501, PRAIA DO PECADO, MACAE/RJ - CEP: 27920-470**

O/A MM. Juiz(a) ROBERTA TORRES CALVET da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **MANDA** ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel do(s) executado(s) **PROFORMA CONSTRUCOES LTDA, conforme as especificações no registro de imóveis de matrícula nº 40759(em anexo).**

**Total: R\$ 26.390,36(vinte e seis mil trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos).**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.**

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0100953-73.2016.5.01.0481**  
RECLAMANTE: BARTOLOMEU PORFIRIO ROSA  
RECLAMADO: PROFORMA CONSTRUCOES LTDA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b220328

Destinatário: PROFORMA CONSTRUCOES LTDA

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, em cumprimento ao respectivo mandado, com a retomada gradual das atividades presenciais desse tribunal, e em conformidade com o Ato 10/21, observadas as cautelas sanitárias, dirigi-me à Rua Ruy Figueiredo Borges, 129 - Morada das Garças - Macaé/RJ e, sendo aí, procedi à ordem judicial determinada conforme competente auto em anexo.

CERTIFICO AINDA QUE, a penhora e avaliação determinada foi realizada por estimativa uma vez que, estando no local por três vezes em dias e horários diferentes, não logrei êxito em ser ali atendida, mesmo após tocar o interfone por várias vezes, bem como chamar na portaria.

Face ao exposto, recolho o presente para apreciação do M.M. Juízo, ficando esta oficiala de justiça à disposição caso haja ulteriores determinações.

Macaé, 06 de setembro de 2022

DEISE CRISTINA MEDICE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: DEISE CRISTINA MEDICE - Juntado em: 06/09/2022 11:43:25 - 0de39f7  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO:02578421000120  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22090611430058700000160760862?instancia=1>  
Número do processo: 0100953-73.2016.5.01.0481  
Número do documento: 22090611430058700000160760862

1ª VT MACAÉ/RJPROC. ATOrd 0100953-73.2016.5.01.0481

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 06 dias do mês de Setembro do ano de 2022 na Rua Ruy Figueiredo Borges, 129 apartamento 501 – Morada das Garças - Macaé/RJ, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M. Dr. Juiz de Direito do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, na execução movida por BARTOLOMEU PORFÍRIO ROSA contra PROFORMA CONSTRUÇÕES, para cobrança da dívida de R\$ 26.390,36 ( vinte e seis mil trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos) procedi à Penhora e Avaliação por estimativa do bem a seguir discriminado:

### DISCRIMINAÇÃO:

Apartamento número 501, na Rua Ruy Figueiredo Borges, 129, bairro Morada das Garças, com área construída de 216,30m<sup>2</sup>, e 101,58m<sup>2</sup> de área comum do Edifício Catharina, totalizando 317,88m<sup>2</sup> e sua respectiva fração ideal de 0,1026 do terreno (lote 19 da quadra D), com direito a duas vagas de garagem cobertas; tudo conforme consta no Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Macaé do Estado do Rio de Janeiro, matrícula 40759, bem como cadastro na Prefeitura Municipal de Macaé/RJ matrícula municipal 01.3.145.0094. Confrontações e demais características, conforme RGI anexado aos autos, o qual avalio em.....

VALOR: R\$ 1.300.000,00

**Valor total:** R\$ 1.300.000,00 ( um milhão trezentos mil reais )

O valor total deste Auto de Penhora e Avaliação destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

OBS1. A avaliação do bem acima penhorado foi realizada através de pesquisas feitas na internet pelos sites de compra e venda de imóveis no referido bairro [www.vivareal.com.br](http://www.vivareal.com.br) e [www.zapimoveis.com.br](http://www.zapimoveis.com.br), tendo por média o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o metro quadrado na referida região.

OBS2. A penhora e avaliação foi realizada por estimativa devido a dificuldade de acesso ao imóvel conforme mencionado na respectiva certidão;

OBS3. A avaliação foi realizada com base em pesquisas na internet site [www.zapimoveis.com.br](http://www.zapimoveis.com.br).

*Deise Cristina Médice*

**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

